

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº12/2026
PRÉ-RESERVA Nº1433015**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000241/2026-36, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº12/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para a **ASSOCIACAO SOBRALENSE DE BASKETBALL E DESPORTOS**, inscrita no CNPJ nº 07.751.015/0001-30, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.03.3350410000.1.500.9100000.0.4.01 31523. Fortaleza, 03 de março de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 10 de março de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº13/2026
PRÉ-RESERVA Nº1433895**

Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000004/2026-75, fundamentado no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, bem como na Lei nº 14.133/2021, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº13/2026** para a formalização de contrato de patrocínio para a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CARIRI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 32.566.058/0001-93, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), face à natureza singular de que se reveste. Para tal fim, as despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.152.10859.3.335041.1.500.9100000.0.4.01-31523(SESPORTE) Fortaleza, 03 de março de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Fortaleza, em Ceará, 10 de março de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026 - PRÉ RESERVA Nº1418315**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ - ECEC**. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à entidade para fazer face as despesas decorrentes da organização e realização da 21ª Volta Ciclística de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de apoio institucional constante nos autos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, os preceitos do direito público, em especial os da Lei Federal nº 14.133/2021, os Arts. 37, XXI, e 217, da Constituição Federal FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.21103.3.339037.1.759.1200070.1.3.01-27076(FUNDEJ).. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2026 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - SECRETÁRIO DO ESPORTE e VILMAR TOMAZ DA SILVA - PRESIDENTE ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ - ECEC.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 006/2026 - PRÉ-RESERVA Nº1433044**

PROCESSO Nº: 42001.000080 / 2026-81 Secretaria do Esporte OBJETO: **Realização do 3º FESTIVAL DE FUTEBOL DE PINDORETAMA JUSTIFICATIVA:** Fomentar o esporte através do patrocínio direto", evidenciado por promover o esporte e o fomento na comunidade, fomentar a economia local, com o aumento da demanda por serviços de hospedagem, alimentação e transporte, beneficiando diretamente pequenos negócios e a comunidade local, e acarretar visibilidade do evento nas mídias sociais e tradicionais, contribuindo para o marketing turístico do Ceará, atraindo novos visitantes e investimentos para a região. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.11360.03.3350410000.1.500.9100000.0.4.01 18033 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, caput da lei Nº 14.133/21 combinado com art 6º, § 1º, da lei Nº 16.142, de 06 de dezembro de 2026. CONTRATADA: **LIDEP – LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.000080/2026-81, fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016, **DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 006/2026**, para a concessão de patrocínio à **LIDEP-LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.217/0001-60, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.812.151.11360.03.335041 0000.1.500.9100000.0.4.01 18033. Signatário: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna **RATIFICAÇÃO:** O Secretário da Secretaria do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e tudo o mais que consta do Processo NUP 42001.000080/2026-81, objetivando a concessão de patrocínio à **LIDEP – Liga Desportiva de Pindoretama**, inscrita no CNPJ 03.454.217/0001-60, conforme especificado na Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 006/2026, parte integrante destes autos, afirmando-se de que o procedimento encontra-se regularmente desenvolvido, para que produza os efeitos legais e jurídicos, vem **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** a Declaração de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 006/2026, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº16/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal DAS3, matrícula nº 103109-1-1, lotado no Posto Fiscal de Crato - NTCrato, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 23 a 25 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Curso Decisões Judiciais, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº12/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 06 de março do corrente ano, a fim de participar da Reunião do 203º COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$2.617,92 (dois mil seiscentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.365,37 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$6.371,13 (seis mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

